

INFORMATIVO



INSPEÇÃO NOS EXTINTORES DE INCÊNDIO INSPEÇÃO TÉCNICA E FICHA DE CONTROLE

Após a nova redação dada a NR 23 (Proteção Contra Incêndios) através da Portaria MTE / SIT nº 221, de 06 de maio de 2011, publicada no DOU 10/05/2011, onde em seu item 23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis, surgem até os dias de hoje dúvidas sobre a Inspeção de Extintores.

No caso do Estado de São Paulo está legislação citada é o Decreto Estadual nº 46.076/01 e suas respectivas Instruções Técnicas. Em se tratando de Extintores de Incêndio a Instrução Técnica é de nº 21/2004 (Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio) e, no que se refere às normas técnicas aplicáveis, trata-se da NBR - 12962 da ABNT (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio) e Portaria nº 300, de 14 de junho de 2012 do Inmetro e na Portaria Inmetro nº 005/2011, na Portaria Inmetro 206/2011 e na Portaria Inmetro 412/2011 (Procedimento de Fiscalização de Extintores de Incêndio), que permanecem também válidas.

Portanto, mensalmente, os seguintes procedimentos de inspeção de extintores devem ser efetuados:

- Certificar a localização dos extintores de incêndio no edifício e assegurar que estão nos lugares corretos;
- Verificar se o tipo de extintor é seguro para usar no tipo de incêndios mais prováveis de ocorrer na zona circundante;
- Certificar a visibilidade e acesso ao extintor de modo a que não existam obstruções;
- Certificar que as instruções de utilização do extintor são legíveis e encontram-se viradas para a frente;
- Verificar se o selo de segurança não está partido ou em falta;
- Levantando o extintor, "sentir" se o extintor se encontra cheio, ou verifique o seu peso;
- Examinar visualmente em busca de danos físicos no extintor;
- Certificar se o manômetro da pressão se encontra dentro dos parâmetros operacionais adequados.



INFORMATIVO



Fiquem atentos, pois a frequência de inspeção em todos os tipos de extintores de incêndio deve ser no mínimo mensal, sob a responsabilidade do proprietário dos extintores.

Todo extintor deve possuir uma ficha de identificação para controle de registros das inspeções. **(Modelo de ficha de inspeção anexa).**

É essa inspeção é que garante a confiabilidade do equipamento.

JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO - Consultor Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho e Auditor Líder de Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho da JS TÉCNICAS & SOLUÇÕES - Segurança no Trabalho - Barueri - SP. www.js.srv.br